



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 13 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, a regulamentação vigente a respeito da concessão do direito de faixa amarela aos estabelecimentos comerciais de Pouso Alegre.


JUSTIFICATIVA

O acesso a informações claras prestigia o cidadão cumpridor dos seus deveres e o torna parceiro na fiscalização de situações adversas do município. A pintura de faixas amarelas por estabelecimentos comerciais é de interesse público, e a clareza nos critérios deve ser evidente para garantirmos o cumprimento de direitos e não de regalias.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2017.


Bruno Dias
VEREADOR

.....	Aprovado	PELO PLENÁRIO
POR.....	13 (treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	21/02/2017


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE